



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01

PROCESSO N°: 01652/2010.

DATA ABERTURA: 06/12/2010.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°089/2010.

DESCRIÇÃO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



Aracruz 06 de Dezembro de 2010.

MENSAGEM Nº 089/2010.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.


Submeto à apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, a fim de atender requisição da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, no que pertine a cessão de servidora.

A servidora requisitada ocupa o cargo efetivo de Assistente Social, e será disponibilizada para a SETADES, onde desempenhará atividades de atendimento aos municípios, na elaboração de estudos, relatórios, nos pareceres sociais e no acompanhamento individualizado aos técnicos, dos programas sociais daquela secretaria.

O ônus da remuneração da servidora cedida, será do Governo do Estado do Espírito Santo.

Assim, contando com a acolhida lógica e sensata de Vs. Ex^{as}, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei, como ele se apresenta.

Atenciosamente,


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)



APROVADO 1º TURNO

Em 06 / 12 / 2010

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 08 / 12 / 2010

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 16/12/2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DO TRABALHO ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o
Estado do Espírito Santo tendo como objeto a cessão da Servidora MICHELLA
LOMBARDI SANTANA, para atuar na Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social – SETADES, conforme Processo nº 21860/2010.

Art. 2º A Servidora requisitada, desempenhará atividades de atendimento
aos Municípios, na elaboração de estudos, relatórios, nos pareceres sociais e no
acompanhamento individualizado aos técnicos, dos programas sociais da SETADES.

Art. 3º O ônus da remuneração da servidora ficará a cargo do Governo
do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 Dezembro de 2010.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

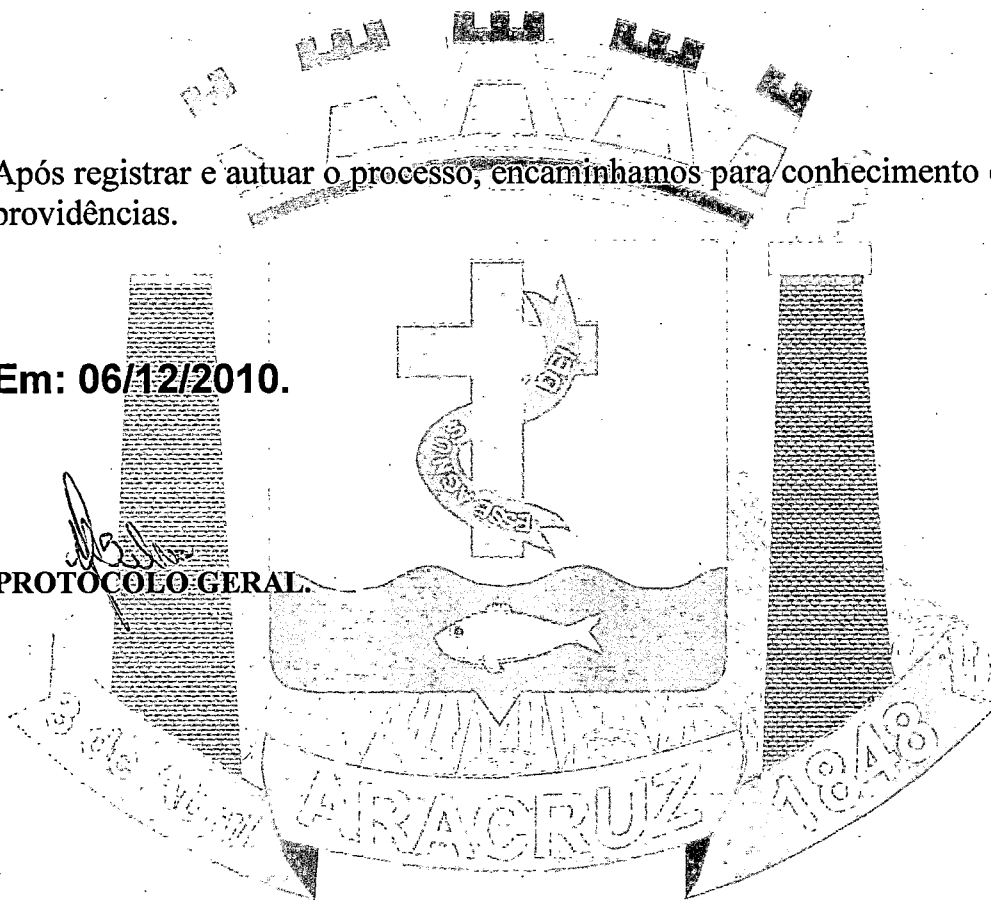
PROCESSO Nº 01652/2010.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 06/12/2010.

PROTOCOLO GERAL.





Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 87ª Ordinária Data: 06/12/2010

2º Turno: 8ª Extraordinária Data: 08/12/2010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 089/2010 - Autoriza Poder Executivo celebrar consórcio
Pareceres Favoráveis em plenário

| VEREADOR | COMISSÃO JUSTIÇA | | | | COMISSÃO DE FINANÇAS | | | |
|--------------------------------|------------------|-----|----------|-----|----------------------|-----|----------|-----|
| | 1º TURNO | | 2º TURNO | | 1º TURNO | | 2º TURNO | |
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NAO |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI | x | | ausente | | x | | ausente | |
| GEORGE CARDOZO COUITNHO | ausente | | ausente | | ausente | | ausente | |
| GILBERTO FURIERI | Presidente | | | | Presidente | | | |
| JOCIMAR RODRIGUES BORGES | x | | x | | x | | x | |
| LUCIANO DOMINGOS FRIGINI | afastado | | afastado | | afastado | | | |
| ORVANIR PEDRO BOSCHETTI | x | | x | | x | | x | |
| OZAIR COUTINHO G. AUER | x | | x | | x | | x | |
| PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA | afastado | | afastado | | afastado | | afastado | |
| RONALDO MODENESI CUZZUOL | x | | x | | x | | x | |
| RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES | afastado | | afastado | | afastado | | afastado | |

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis 05.....votos
contrários 00....votos

2º Turno: favoráveis 04...votos
contrários 00...votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis 05.....votos
contrários 00....votos

2º Turno: favoráveis 04...votos
contrários 00...votos

OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 87ª Ordinária Data: 06/12/2010

2º Turno: 8ª Extraordinária Data: 08/12/2010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 089/2010 - autoriza
Poder Executivo celebrar convênio com o Estado
Espírito Santo através secretaria de Estado

| VEREADOR | 1º TURNO | | 2º TURNO | |
|--------------------------------|------------|-----|------------|-----|
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI | x | | ausente | |
| GEORGE CARDOZO COUTINHO | ausente | | ausente | |
| GILBERTO FURIERI | Presidente | | Presidente | |
| JOCIMAR RODRIGUES BORGES | x | | x | |
| LUCIANO DOMINGOS FRIGINI | Afastado | | Afastado | |
| ORVANIR PEDRO BOSCHETTI | x | | x | |
| OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER | x | | x | |
| PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA | Afastado | | Afastado | |
| RONALDO MODENESI CUZZUOL | x | | x | |
| RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES | Afastado | | Afastado | |

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis05.....votos
contrários ...00.....votos

2º Turno: favoráveis04.....votos
contrários ...00.....votos


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 08 de dezembro de 2010.

Of. nº. 296/2010
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 089/2010 – Autoriza Poder Executivo a celebrar convênio com estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estado do Trabalho Assistência Social e Desenvolvimento Social**, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz em exercício
Nesta